PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

FÓRUM DA COMARCA DE ITU

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

PROCESSO DIGITAL: 1002088-14.2020.8.26.0286

2ª VARA CÍVEL

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Comarca de Itu/SP, sito à Alameda Bela Adormecida nº 391, Condomínio Terras de São José, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos supra, promovido por BANCO BRADESCO S/A, em DESFAVOR de JOÃO ALBERTO BOLZAN, procedi a PENHORA dos bens abaixo descritos:

"02 geladeiras duplex, marca Eletro lux, cor branca, AVALIADAS em R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) as duas."

NADA MAIS

Feito a PENHORA, nomeei como FIEL DEPOSITÁRIO o (a) Sr. (a) JOÃO ALBERTO BOLZAN, residente à Alameda Bela Adormecida nº 391, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, CIENTIFICANDO eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça e, pelo Executado.

O Oficial de Justiça: _____

Depositário : _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZOINE BABREVIRA, liberado nos autos em 10/11/2020 às 17:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002088-14.2020.8.26.0286 e código 8AB4866.